



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



CONTRATO N° 002/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAL AUTONOMO
POR TEMPO DETERMINADO SEM
VINCULO EMPREGATÍCIO DE
PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e sem vínculo empregatício, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.577/0001-17**, entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Francisco Macedo-PI, com endereço na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36-centro, telefone 89 3435-0080, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. Raimundo Nonato de Alencar**, brasileiro, casado, portador do CPF N° 178.968.275-49, neste ato denominado de contratante e do outro lado a Assistente Social Sra. **Carla Lariza Ribeiro Carvalho**, brasileira, solteira, com capacidade para desempenhar as funções de Assistente Social, portadora da RG nº 2.627.382 – SSP/PI, CPF nº 025.603.043-09, CRESS N° 1968, residente e domiciliada na Rua Professora Geralda Alencar, nº 110, Bairro Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo-PI, neste ato denominado de contratada, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Da Base Legal: Este contrato tem como base legal o art. 37-IX da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, que trata de contratação por tempo determinado (temporária) pelo prazo de 03 (três) meses enquanto será realizado teste seletivo ou concurso público, para o Programa Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

Cláusula Segunda: Da Justificativa: A contratação da profissional Assistente Social é para desenvolver a prestação de serviços previstos no Programa Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), do Governo Federal, para a área do Município, com repasses e pagamentos direcionados deste programa.

Cláusula Terceira: Do Objeto: A contratada ao assinar este contrato aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho na Unidade Básica de Saúde do município, de acordo com o Programa Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), com subordinação direta da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Macedo-PI.

Carla Lariza Ribeiro Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



Clausula Quarta: Do Valor do Contrato: A contratante pagará a Assistente Social com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, o valor de R\$ 2.342,50 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) através de folha de pagamento com descontos legais.

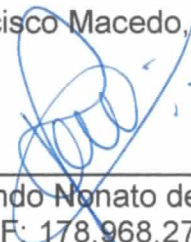
Clausula Quinta: Do Prazo: A contratada compromete-se a prestar os serviços de Assistente Social, a partir da assinatura deste contrato até o dia 02 de abril de 2019, quando este contrato perderá sua validade, em razão de realização de teste seletivo ou concurso, com a contratação de quem for aprovado, por se tratar de Programa do Governo Federal por tempo determinado.

Cláusula Sexta: A contratada não possui qualquer vínculo empregatício com o município na prestação dos serviços que são por tempo determinado.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca do Município, para dirimir qualquer demanda, quer administrativa ou judicial.

E, por estarem contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de um só teor, juntamente com duas testemunhas.

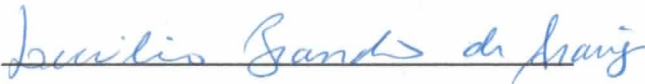
Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, 02 de janeiro de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar
CPF: 178.968.275-49
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49


Carla Lariza Ribeiro Carvalho
CPF nº 025.603.043-09
Assistente Social - Contratada

Testemunhas:

1ª 
CPF nº 656.633.573-00

2ª 
CPF nº 030.458.353-52